



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n° 04/2019

2º (SEGUNDO) ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 004/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UCHOA E A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MAMAE IDALINA - AMAI, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA/SP**, inscrita no CNPJ 45.111.952/0001-10, estabelecida nesta cidade, sito à Avenida Pedro de Toledo, 1011, Bairro Progresso, CEP 15890-000 representada por **MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO**, Prefeito Municipal, brasileiro, sargento reformado da polícia militar, solteiro, portador da cédula de identidade RG 16.817.028-0, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF 102.867.828-20, doravante denominada **CONCEDENTE**, e do outro a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MAMAE IDALINA - AMAI** doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n° 03.470.261/0001-63 com matriz na Rua Azaim Pinto Murta, n° 136, Jardim Vitória Regia, em São José do Rio Preto, representado neste ato por seu dirigente, o Sr. **Alberto Fernandes**, RG: 11.953.029-6, CPF: 975.284.808-78, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, referente ao **Termo de Colaboração** supra citado, de acordo com a **Lei Municipal n° 3994/20**, Lei Federal 13019/17 e Decreto Municipal n° 043/17, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto:

- a) Alterar A Cláusula Segunda - DA GESTÃO do Termo de Colaboração Originário;
- b) Alterar a Cláusula quarta - DOS REPASSES do Termo de Colaboração Originário;
- c) Alterar a Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA do Termo de Colaboração Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA GESTÃO

2.1 A CLÁUSULA SEGUNDA do Termo original passará a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda – O MUNICÍPIO nomeia por meio da Portaria n° 020 de 04 de janeiro de 2021 a Sra. NEIRE EMILIANA PAULINO, Secretária Municipal de Assistência Social, RG n° 32.283.373-5, como Gestora desta parceria.

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10
Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000
e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 – O caput da CLÁUSULA QUARTA do Termo original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula quarta. Para a execução da(s) ação (ões) prevista(s) na cláusula PRIMEIRA, o MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), transferido por meio de subvenção social, autorizada, de forma específica, pela Lei Municipal nº 3994/20, a onerar dotação com o seguinte código orçamentário:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DDE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2057.3350.43 – FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO – FICHA Nº. 520.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O caput da CÁUSULA SEXTA do Termo originário passa a ter a seguinte redação:

Cláusula sexta. O presente termo vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração de n.º 04/2019, que não colidirem com o presente aditamento

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

7.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Uchoa/SP, 04 de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE UCHOA/SP

ALBERTO FERNANDES

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA MAMÃE IDALINA - AMAI

TESTEMUNHAS

MIRIAM JONHA FALHARIM
RG 9.581.532-6

Monily C. Buz Nicoletti Sanchez
RG: 40.506.999-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO - ADITIVO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
MAMAE IDALINA - AMAI
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°(DE ORIGEM): 04/2019
OBJETO: ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Uchoa, 04 de janeiro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO:
Nome: **MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO**
Cargo: Prefeito Municipal Interino
E-mail institucional prefeitura@uchoa.sp.gov.br
Assinatura:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
Nome: **ALBERTO FERNANDES**
Cargo: Vice Presidente
E-mail institucional: mamaeidalinaajii@gmail.com
E-mail pessoal: alberto.bordado@terra.com.br
Assinatura:

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br